

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE COMPRAS
009/2024 – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5.508 DE 06/12/2016.

| | |
|----------------------------|-----------------|
| PROCESSO | 009/2024 |
| PROCESSO DE COMPRAS | 009/2024 |

O Presidente da Fundação Hospitalar São Sebastião de Três Corações-MG em observância aos dispositivos da Lei 8.666/93 **ADJUDICA**. Para que produza os efeitos legais, o objeto deste processo de compras a empresa licitante e vencedora DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA, MED CENTER COMERCIO LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. As demais empresas não se pronunciaram, demonstrando assim total falta de interesse em participar da presente cotação, as empresas foram analisadas nas propostas e nas documentações para emissão da ordem de compra. E, nada mais havendo a tratar, assino a presente ata.

Três Corações, 05 de abril de 2024.

VANDERLEI
TOLEDO:94803862
672

Assinado de forma digital por
VANDERLEI
TOLEDO:94803862672
Dados: 2024.04.05 11:33:45
-03'00'

Dr. Vanderlei Toledo
Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento à Lei nº 8.666/93, este documento foi afixado no quadro de avisos, localizado no átrio desta Fundação na página oficial da Fundação Hospitalar São Sebastião. Três Corações, 05 / 04 / 2024.

Diretor da Fundação Hospitalar São Sebastião